TECNOLOGIA

PARA PREVIDENCIARISTAS

O advogado deve dominar as disciplinas empresariais, em suas versões mais recentes e informatizadas, para atingir a excelência no atendimento, compreensão e entrega de valor.

A fidelização é o segredo para o sucesso, a sociedade atual aprecia mais a experiência do que somente os resultados.



SIMPÓSIO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO 2023



A JORNADA

Formação em Direito e Tecnologia com pósgraduações em Direito, Negócios e Projetos.

Especialista em negócios e tecnologias, com atuação em desenvolvimento de sistemas, gestão de dados, projetos e pessoas. Estudioso do Direito e da Tecnologia para aplicabilidade aos negócios, autodidata e essencialmente curioso, focado em resultados tangíveis baseados na melhor jornada para usuários e clientes.

AGENDA

Cenário: tecnologia na advocacia.

Princípios: técnicas, práticas e sistemas.

Negócio: administração na advocacia.

Moda: separando joio do trigo.

Utilidades: serviços gratuitos e pagos.



Mais admirável é o advogado por suas perguntas do que por suas respostas.

CENÁRIOS

Atual

Conhecimento tradicional já não é mais suficiente, além do domínio do direito e da área de atuação é necessário dominar os vários ecossistemas da sociedade contemporânea, ferramentas tecnológicas e metodologias de mercado.

Tradicional

Conhecimento acadêmico e prático, destino final como objetivo, sem a preocupação com a jornada ou a plena satisfação do cliente.

+
SOFT SKILLS

TÉCNICAS

Técnicas de atendimento, para resolução de controvérsias, lidar com pessoas difíceis, de persuasão, para a obtenção de resultados, oratória etc.

Ainda há aquelas para retenção, a guarda de informações, e manutenção tecnológica.

Evitar déficit tecnológico.

SISTEMAS

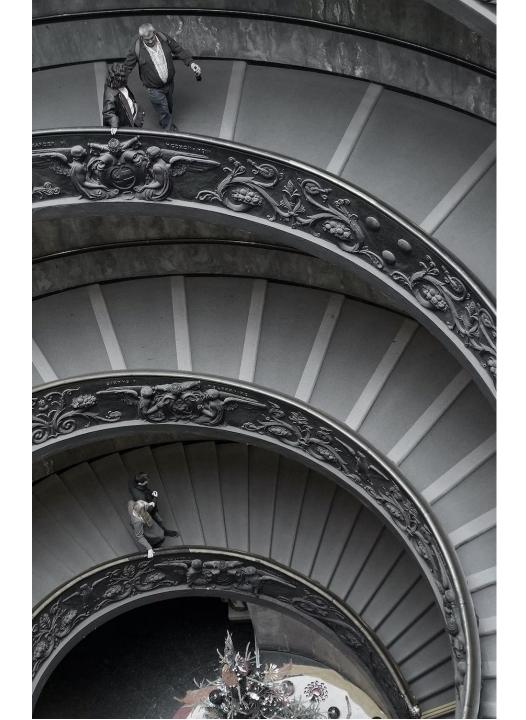
Boas práticas é o mantra a ser seguido e praticado

As legais, operacionais, empresariais e financeiras são as principais dentre várias.

E o treinamento contínuo é a ferramenta de efetivação.

Sistemas para controle de risco, gerenciamento operacional, gestão de contas e projetos, controle financeiro, para o marketing, gestão do conhecimento e pesquisa, para desenvolvimento e inovação, dentre outros.

PRÁTICAS



NEGÓCIO

Sim, a advocacia é um negócio, sui generis, por suas particularidades, mas ela é.

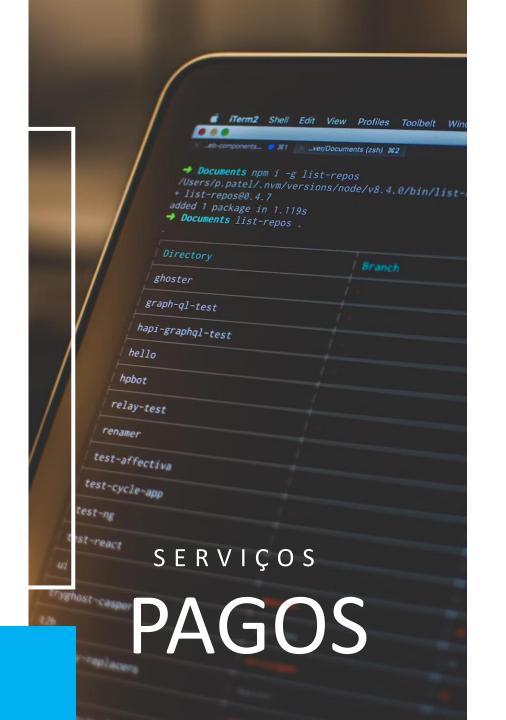
Como todo negócio, deve ser administrado adequadamente para ser eficiente, escalável e lucrativo. Para tanto não se pode ignorar a evolução da sociedade e a forma com a qual o mercado acompanha esse desenvolvimento.

A aplicabilidade dos princípios da gestão de projetos e portifólios ao universo jurídico, é notadamente pertinente.

Separando o joio do trigo.

Evitar modismos passageiros e a repetição de ideias desenfreadamente, inteligência artificial aqui e ali, legal design e visual law são as hypes do momento.

Essa e aquela tese jurídica, que fará o advogado passar a um faturamento de seis dígitos, comprando um curso.

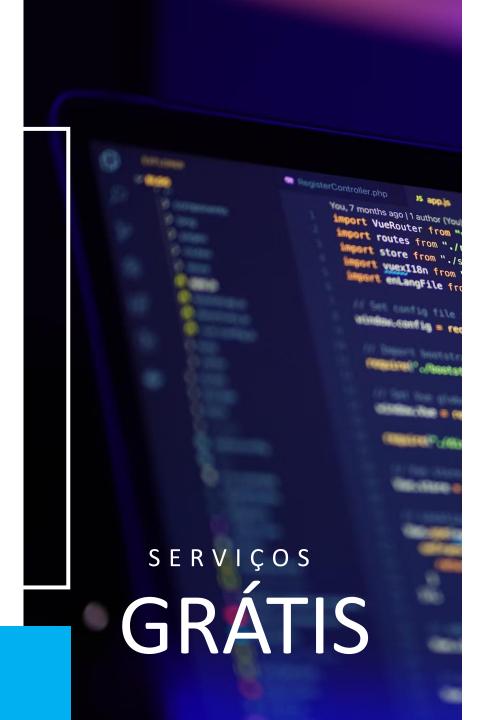


Produtividade - pacote Microsoft Office.

Infraestrutura - Armazenamento em nuvem, uma conta.

Infraestrutura - Videoconferência.

Inteligência artificial - https://www.chatpdf.com/

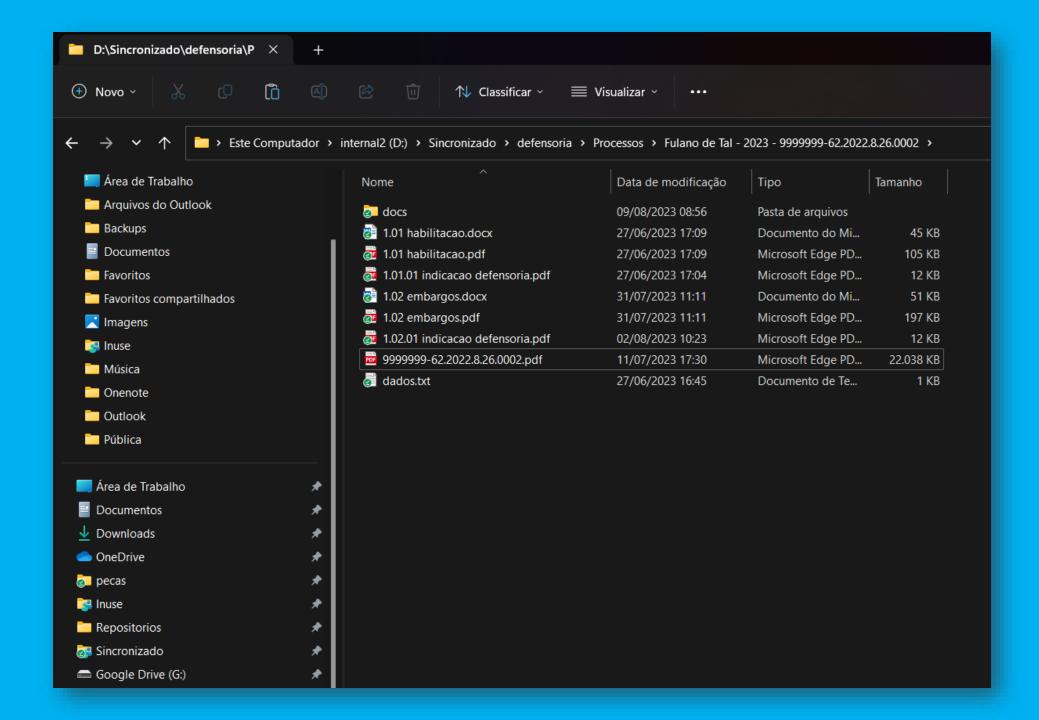


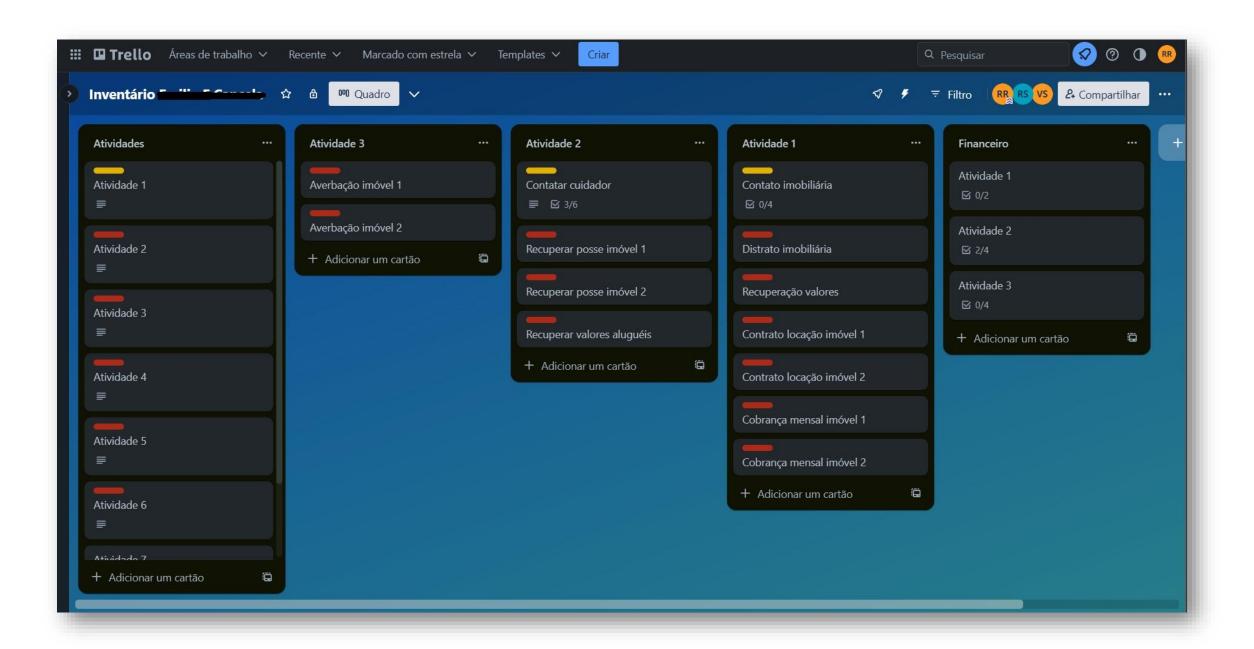
Produtividade - Pacote LibreOffice.

Infraestrutura - Armazenamento em nuvem, varias contas.

Ferramentas - https://www.pdfescape.com/.

Inteligência artificial - https://www.chatpdf.com/







The original online Free PDF editor & form filler.

Now with more options! Make your choice, online or desktop?

PDFescape Online PDF Editor

■ PDF escape



Online PDF editor and form filler. Always free!





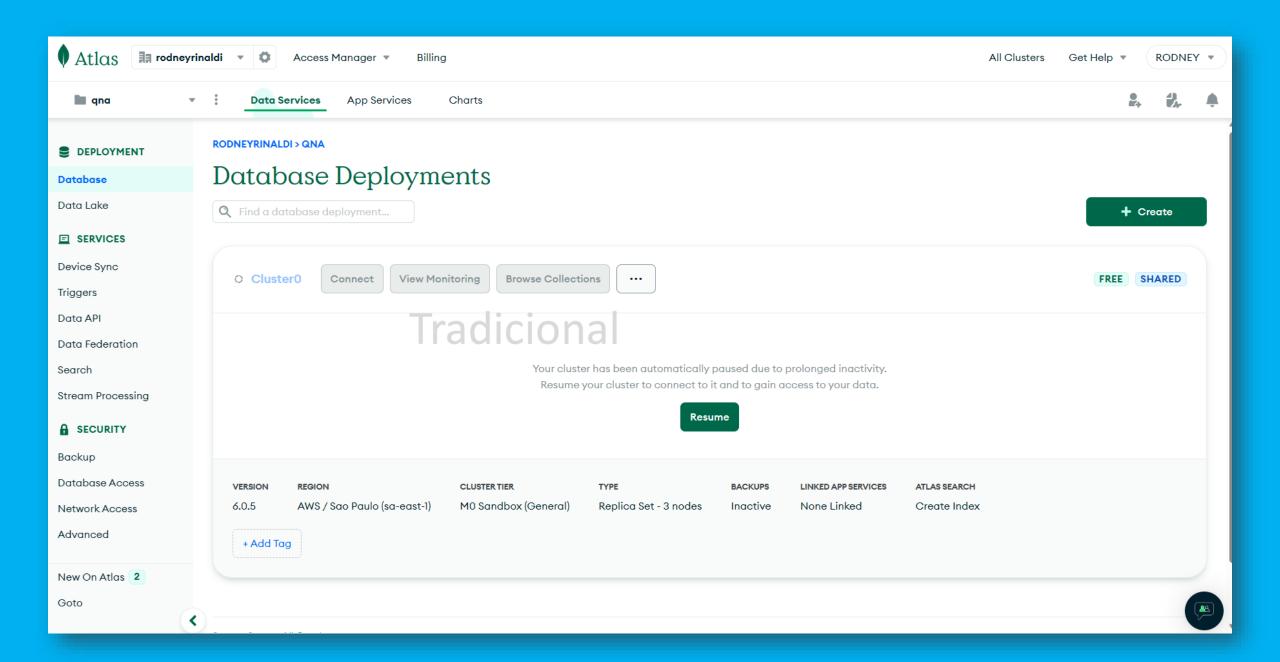
PDFescape Editor for Windows

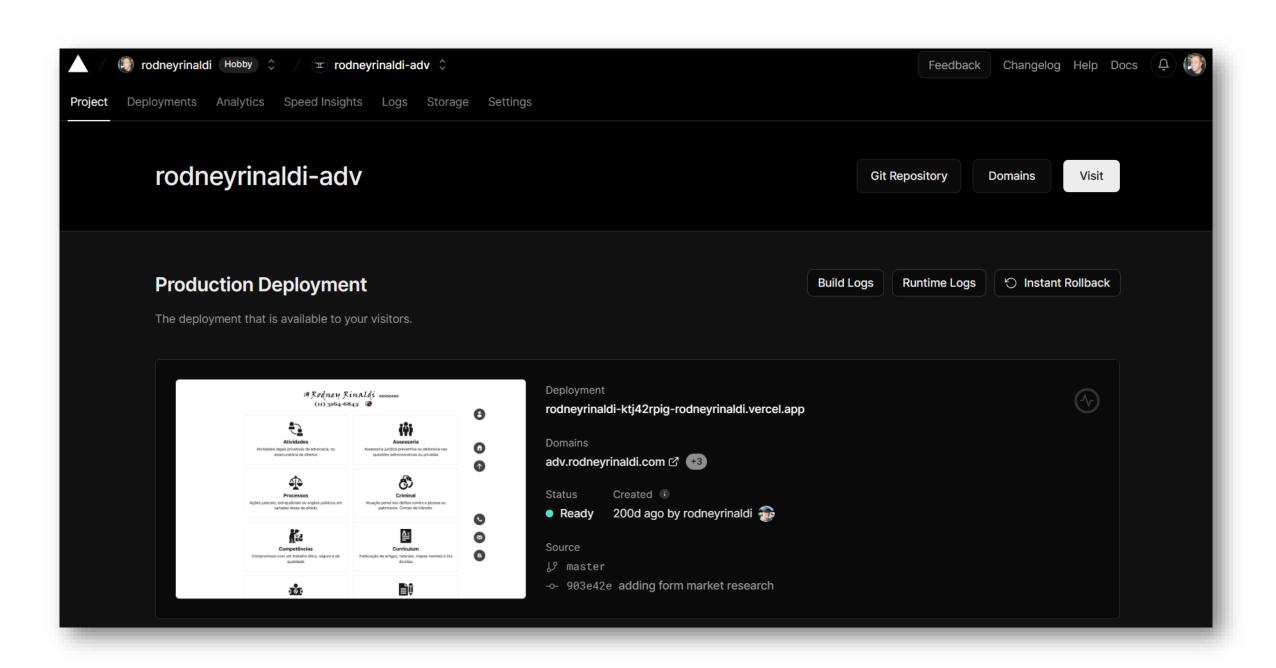


A smart alternative to Adobe® Acrobat® for Windows.







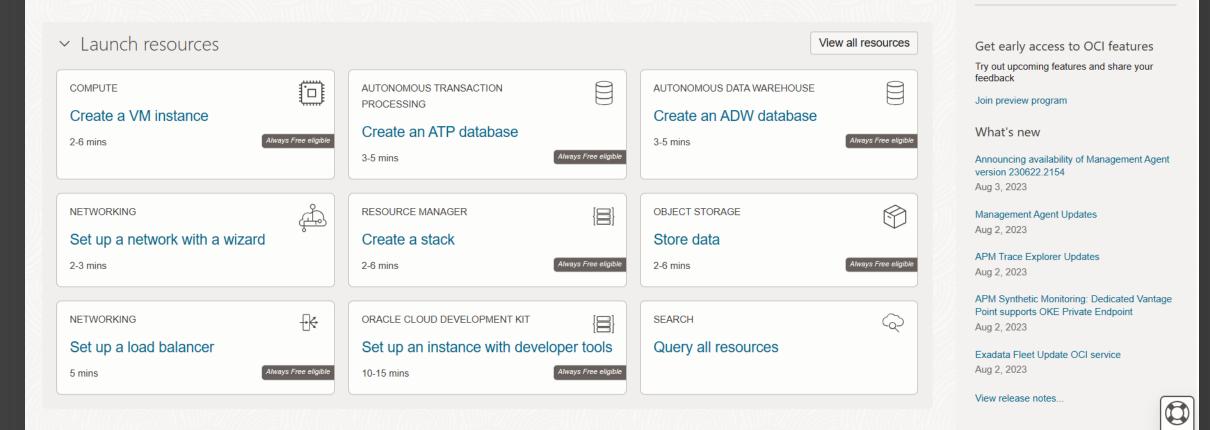












Get started

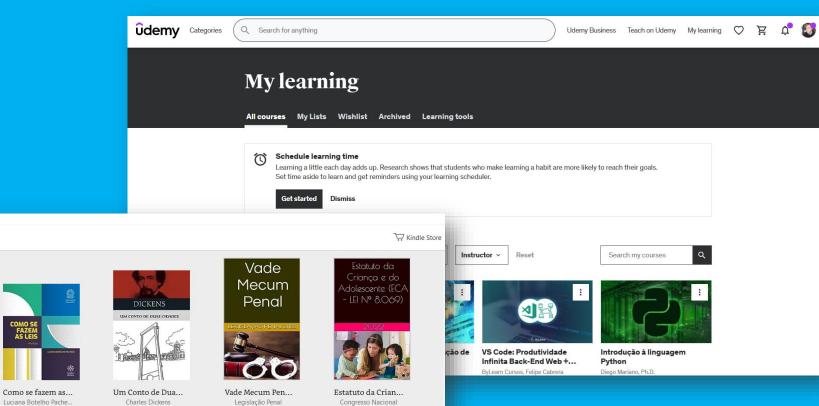
Start exploring

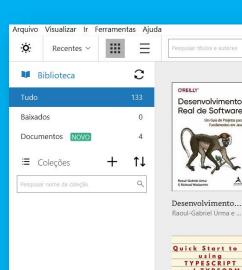
Key Concepts and Terminology

Search resources, services, documentation, and Marketplace

Introduction to APEX

FEATURED







using TYPESCRIPT

and TYPEORM

in NODE.JS

APPLICATIONS

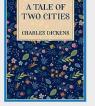
By David Herron

Quick Start to usi...

David Herron

O Que Você Realmente

Precisa Saber Sobre



A Tale of Two Cit...

Charles Dickens

Estatuto 34

Criança e a

ndolescente (E(

Estatuto da Crian...

Congresso Nacional

- LEI Nº 8.069)

Q



Vade

Mecum

Penal

Vade Mecum Pen...

Legislação Penal







Programação We... Luiz Duarte







Diagnosticar e resolver problemas

50 Ferramentas ...

José Orlando de Lima ...

FERRAMENTAS

DE GESTÃO







REVISTA DOS TRIBUNAIS

CONTRATOS DIGITAIS

Fundamentos do...

Patricia Peck Pinheiro, ...



Olá! Bem-vindo ao PDF do Código de Processo Penal. Este documento é uma importante ferramenta para entender o processo penal no Brasil. Aqui você encontrará informações sobre as disposições preliminares, a aplicação da lei processual penal e muito mais. Esperamos que este PDF seja útil para você!

Algumas possíveis perguntas sobre o PDF são:

- Quais são as exceções à aplicação do Código de Processo Penal?
- Como funciona a interpretação extensiva e a aplicação analógica na lei processual penal?
- > O que é o Juiz das Garantias e quando foi incluído na lei?

fundamente estelionato

O estelionato é um crime previsto no Código Penal Brasileiro, em seu artigo 171. Ele consiste em obter, para si ou para outra pessoa, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Para que o crime de estelionato seja configurado, é necessário que haja a presença de alguns elementos, como a obtenção de vantagem ilícita, o prejuízo causado a terceiros, a indução ou manutenção de alguém em erro e a utilização de artifícios fraudulentos para a prática do crime.

A pena prevista para o estelionato é de reclusão, de um a cinco anos, e multa. Se o crime for cometido contra pessoa idosa ou vulnerável, a pena pode ser aumentada em até dois terços.

resuma ao máximo

O estelionato é um crime previsto no Código Penal Brasileiro, que consiste em obter vantagem ilícita, em prejuízo alheio, mediante fraude. A pena prevista é de reclusão de um a cinco anos, mais multa.

DECISÃO

Cuida-se de embargos de declaração opostos por ALBERTO WANG KOU CHING contra a decisão que não conheceu do agravo em recurso especial em razão da ausência de impugnação dos fundamentos da decisão que não admitiu o recurso especial, nos termos do art. 21-E, inciso V, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça. Em suas razões, sustenta a parte embargante que [...]a decisão em comento deixou de observar que o Embargante

apresentou em seus recursos, todas as proposições referentes ao cabimento dos mesmos, seja pela violação aos dispositivos legais invocados, seja pelo dissenso jurisprudencial.

[...] o Embargante cuidou de demonstrar que sua pretensão não é a de reviver fatos, mas, sim, que se reconheça a violação de dispositivos legais, bem como a divergência pretoriana, ali apontados.(fls. 186/7).

Requer, assim, o conhecimento e o acolhimento dos embargos declaratórios para que seja sanado o vício apontado.

A parte embargada foi devidamente intimada para contra-arrazoar estes aclaratórios.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Nos termos do art. 1.022 do Código de Processo Civil, os embargos de

declaração destinam-se a esclarecer obscuridade, eliminar contradição, suprir omissão e corrigir erro material eventualmente existentes no julgado, o que não se verifica na hipótese.

Da análise do agravo em recurso especial observa-se que a parte agravante

deixou de impugnar especificamente os fundamentos da decisão agravada, ausência de afronta

a dispositivo legal e Súmula 7/STJ, conforme exigido pelo art. 253, parágrafo único, do RISTJ.

A refutação apta a infirmar a decisão agravada deve ser efetiva, individualizada,

específica e fundamentada (Agint no REsp n. 1.535.657/MT, relator Ministro Luís Felipe

Salomão, Quarta Turma, DJe de 26/8/2020).

O momento adequado para impugnação dos fundamentos da decisão que inadmite o recurso especial é a interposição do agravo em recurso especial, sob pena de preclusão caso feita posteriormente.

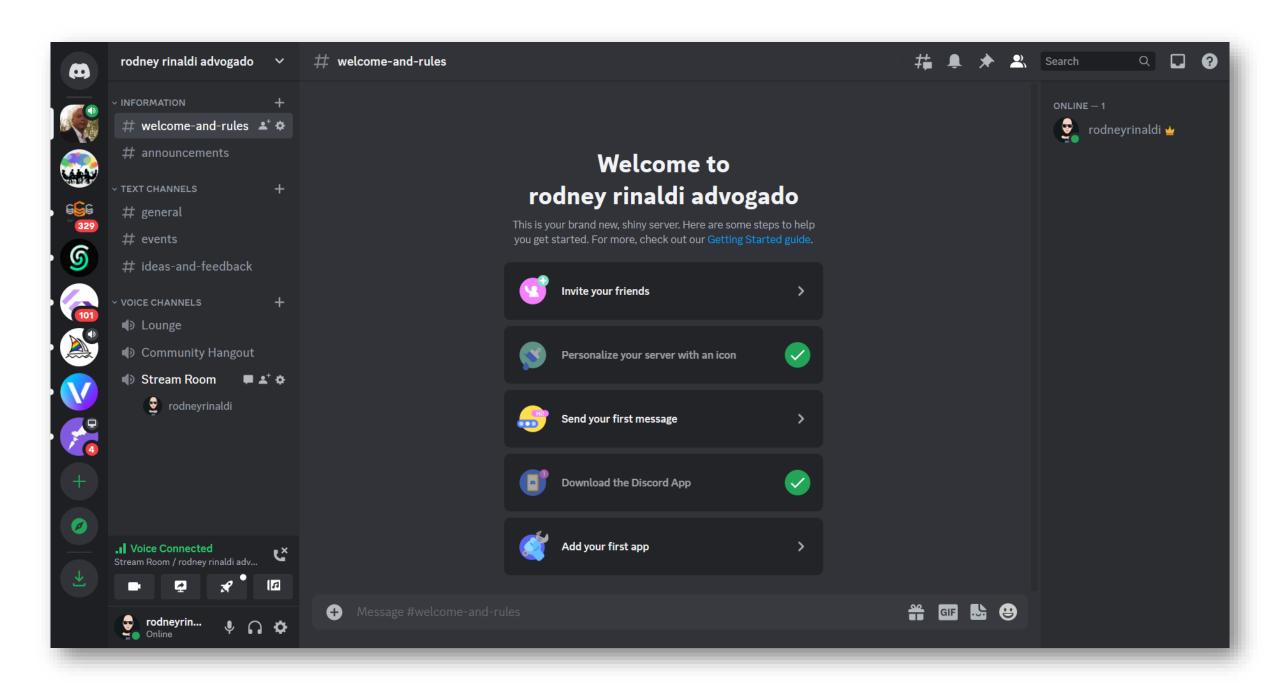
Ressalte-se que a pretensão de rediscutir matéria devidamente abordada e

Olá! Seja bem-vindo(a) ao nosso PDF informativo. Nele, você encontrará informações importantes sobre embargos de declaração. Confira abaixo algumas perguntas que podem ser respondidas com a leitura do documento:

- O que são embargos de declaração e para que servem?
- Qual é o objetivo dos embargos declaratórios apresentados pelo
- Por que a parte agravante não conseguiu impugnar os fundamentos da decisão agravada?

Por que a parte agravante não conseguiu impugnar os fundamentos da decisão agravada?

De acordo com o 🕦, a parte agravante deixou de impugnar especificamente os fundamentos da decisão agravada, o que é exigido pelo art. 253, parágrafo único, do RISTJ. A refutação apta a infirmar a decisão agravada deve ser efetiva, individualizada, específica e fundamentada. Além disso, o momento adequado para impugnação dos fundamentos da decisão que inadmite o recurso especial é a interposição do agravo em recurso especial, sob pena de preclusão caso feita posteriormente.





Honorários Advocatícios 2023

separação





 \equiv

6.3 ATIVIDADES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Ação anulatória de separação judicial, divórcio e/ou rescisória (acrescido do percentual sobre o patrimônio)

R\$ 10.543,53 (8%)



6.16.x ATIVIDADES EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES Execução de alimentos – pena de prisão/penhora

e) Separação de corpos

R\$ 5.358,63



https://legalfees.rrs.net.br

https://adv.rodneyrinaldi.com https://dev.rodneyrinaldi.com versão 0.1.0 - visitas 1.437









aprender, desaprender reaprender

O analfabeto do século 21 não será aquele que não consegue ler e escrever, mas aquele que não consegue aprender, desaprender e reaprender

Alvin Toffler (1928-2016)

RODNEY RINALDI